



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2019

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM 09 / 08 / 2019

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

EMENTA: Insere na grade curricular do Ensino Fundamental I e II, de nosso Município, temas relacionados à História, Geografia e Cultura do Município de Glória do Goitá.

A Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – A grade curricular do Ensino Fundamental I e II da rede municipal conterà os temas relacionados à História, Geografia e Cultura do Município de Glória do Goitá.

Art. 2º – Fica sob responsabilidade do Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a organização de todo o conteúdo inicial que será inserido em sala de aula.

Art. 3º – Fica criada a semana municipal voltada para a didática “Riquezas da Minha Terra” na primeira semana de maio, por ser o marco da criação da Vila Nossa Senhora da Glória, visando à ampliação do conhecimento do nosso Município.

Art. 4º – Todo conteúdo deve ser propagado de forma digital em veículos específicos, buscando diminuir os custos e facilitar o acesso dos alunos através de vias online.

Art. 5º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 04 de junho de 2019.

Adriana Dornelas Câmara Paes
Adriana Dornelas Câmara Paes
PREFEITA

Câmara de Vereadores de
Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
09 / 06 / 2019
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016